

Orientações gerais para nova postura na fiscalização do exercício profissional em tempos de pandemia

AGOSTO DE 2020

Orientações no pré-atendimento aos pacientes

Dar preferência à realização de triagem prévia de pacientes com síndrome gripal (febre, tosse, dor de garganta, dores musculares), bem como agendamento das consultas, por meio de chamadas telefônicas, aplicativos de mensagens ou videoconferência.

Programar agendamentos espaçados o suficiente para minimizar o possível contato com outros pacientes na sala de espera, além de permitir a execução cuidadosa dos procedimentos preconizados para a prevenção e controle das infecções em consultórios odontológicos.

Quando necessário, agendar os procedimentos com geração de aerossóis como a última consulta do dia, seguido de limpeza e desinfecção completa do ambiente (não deixar para o dia seguinte). (ANVISA-pág. 78 – item 16])

Enfatizar aos pacientes a necessidade de pontualidade com o horário agendado.

Orientar que os pacientes não tragam acompanhantes para a consulta, exceto nos casos em que houver necessidade de assistência (por exemplo, pacientes pediátricos, pessoas com necessidades especiais, pacientes idosos, etc.), devendo nestes casos ser recomendado apenas um acompanhante. Este acompanhante deve permanecer com máscara cirúrgica.

Solicitar a utilização de máscara pelos pacientes e acompanhantes na chegada, na triagem, na espera, no atendimento e durante toda a assistência prestada. (ANVISA pág. 8]

Orientar a higienização das mãos ao entrar no consultório- lavagem com água e sabão ou fricção com álcool gel 70%.

Atendimento

Disponibilizar cadeiras na sala de espera com pelo menos 1 metro de distância entre si e, quando aplicável (em grandes espaços), colocar avisos sobre o distanciamento nas cadeiras, de forma intervalada.

Verificar temperatura de todos os pacientes ao entrar chegada para atendimento e, também, dos profissionais da equipe odontológica, antes e após turno de trabalho. (AMIB - pág. 1)

O paciente com suspeita de COVID-19 deve ser orientado a fazer isolamento domiciliar imediatamente e a procurar serviço de saúde somente em caso de agravamento dos sintomas; (AMIB - Pág.1)

Divulgar, junto aos pacientes, de forma a instruí-los, as recomendações, conhecidas como medidas de precaução para problemas respiratórios (higiene respiratória/ etiqueta da tosse), bem como a manutenção de distanciamento social apropriado (situado a pelo menos a 1 metro de distância), e demais medidas recomendadas pelas autoridades de saúde pública nacionais e locais, para reduzir o



risco de disseminação da COVID-19.

Remover da sala de espera revistas, outros materiais de leitura, brinquedos e outros objetos que possam ser tocados por outras pessoas e que não possam ser facilmente desinfetados.

Orientar todos os profissionais de saúde bucal a não utilizarem adereços como anéis, pulseiras, cordões, brincos e relógios em horário de trabalho.

Plano de contingência

Plano de contingência para o ambiente de trabalho - Casos suspeito e/ou confirmado. Definir estratégias para preservar o ambiente de trabalho.

Afastar do trabalho, imediatamente, todo profissional envolvido, direto ou indiretamente, no ambiente odontológico com suspeita de Síndrome Gripal (febre acompanhada de tosse ou dor de garganta ou dificuldade respiratória) assim como as pessoas que tiveram contato direto com suspeito de contaminação.

Capacitar continuamente e incentivar os profissionais de saúde para que tenham um alto índice de alerta para identificar casos suspeitos de COVID-19 13 NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 07/2020 ORIENTAÇÕES PARA PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS INFECÇÕES POR SARS-CoV-2 (COVID-19) DENTRO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - 05/08/2020 entre os pacientes, acompanhantes/visitantes e até entre os próprios profissionais

Equipamentos de proteção individual (epi's)

O equipamento a ser utilizado deve ser selecionado de acordo com o tipo de atendimento.

Compreendem as luvas, óculos e/ou proteção facial com máscaras e também viseiras. Em procedimentos nos quais serão gerados aerossóis, a máscara de escolha, que oferece melhor proteção é a N95 ou PFF2. As máscaras deverão ser trocadas a cada paciente ou mais de uma vez no mesmo atendimento quando visivelmente molhadas.

O descarte da máscara N95 deve ser feito de acordo com as normas do serviço de saúde em consonância com o serviço de controle de infecção. Uso de capote ou avental com mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior.

Seu material deve ser de boa qualidade, não alergênico e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de Eficiência de Filtração Bacteriológica - BFE). Deve ser usado fechado durante todos os procedimentos.



Protetor ocular ou protetor facial devem cobrir a frente e as laterais do rosto, ser de uso exclusivo para cada profissional responsável pela assistência.

Após o uso, deve ser limpo e desinfetado com álcool 70% ou outro desinfetante padronizado pelo serviço de saúde para essa finalidade.

Uso de gorro descartável. Os calçados, devem ser fechados e com solado antiderrapante.

*Fique por dentro
das novidades:*



(61) 3033-4499 | (61) 3033-4469

